

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quarta-feira, 16 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 517/2025, 16 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS
PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PILÕESINHOS – IPMP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município de
Pilõesinhos/PB,

RESOLVE:

Art. 1º -As aposentadorias e pensões concedidas pelo do Instituto de Previdência do município
de Pilõesinhos, calculadas pela média conforme determina a Lei Complementar nº 487/2023, e
que tem o valor acima do salário mínimo serão reajustada no percentual de 4,77%(quatro
virgula setenta e sete por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de
janeiro de 2025.

Pilõesinhos/PB, 16 de abril de 2025.


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



terra do pavão mis/crioso